



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo Administrativo: 1185/ SEMAF/2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia.

Unidades Requisitantes: SEMAF e SEMOSP

Área Técnica Interessada: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Responsáveis pelas Demandas:

- Uelinton Ricardo da Silva, Secretário Municipal de Administração e Fazenda - **SEMAF**
- Sergio Raimundo – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – **SEMOSP**
- Osmar de Araújo Pavan – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - **SEMAP**

1. OBJETO PROPOSTO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos pesados, compreendendo caminhões basculantes, retroescavadeira, pá carregadeira, motoniveladora, escavadeira hidráulica, caminhão-pipa e caminhão-prancha, incluindo o fornecimento de operadores habilitados, combustível e todos os demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, visando atender às demandas operacionais das secretarias do Município de Primavera de Rondônia/RO, conforme especificações, quantidades, estimativas e condições constantes neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de horas-máquina, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Primavera de Rondônia.

O Município de Primavera de Rondônia possui extensa malha viária rural, composta por estradas vicinais que desempenham papel fundamental para o deslocamento da população, transporte escolar, escoamento da produção agrícola e acesso às propriedades rurais. Em razão das condições climáticas da região, especialmente durante o período chuvoso, ocorre o desgaste constante dessas vias, exigindo serviços permanentes de manutenção, recuperação, patrolamento, cascalhamento, abertura de valas para drenagem e demais intervenções necessárias para garantir a trafegabilidade e a segurança dos usuários.

Além disso, a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária desenvolve ações de incentivo e fortalecimento da produção rural, atendendo pequenos, médios e grandes produtores por meio da execução de serviços





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

mecanizados, recuperação de acessos às propriedades, construção e limpeza de tanques, terraceamento, preparo de solo e outras atividades voltadas ao desenvolvimento agropecuário local.

Considerando a elevada demanda por serviços e a insuficiência da frota municipal para atender simultaneamente todas as necessidades existentes, bem como os custos decorrentes da manutenção corretiva dos equipamentos próprios, torna-se necessária a locação de horas-máquina como forma de complementar a capacidade operacional do Município, garantindo maior eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

A contratação permitirá maior agilidade na execução das atividades planejadas, reduzindo o tempo de resposta às demandas da população urbana e rural, contribuindo para a conservação das estradas vicinais, melhoria da infraestrutura municipal e fortalecimento do setor produtivo, que constitui uma das principais bases da economia do Município de Primavera de Rondônia.

Dessa forma, a locação de horas-máquina apresenta-se como medida indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, o atendimento do interesse público e a promoção do desenvolvimento econômico e social do Município, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e da continuidade dos serviços públicos previstos na legislação vigente.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Conforme necessidade administrativa identificada pelas secretarias deste município, sendo secretaria de obras e serviços públicos – **SEMOSP** e secretaria de agricultura e pecuária - **SEMAP**, conforme constam no **anexo I** deste DFD.

A CONTRATAÇÃO será estimada pelo período de 12 meses, **podendo ser prorrogado por igual período, conforme O artigo 84 da Lei nº 14.133/2021** determina que “o prazo de vigência da ata de registro de preços, desde que comprovado o preço vantajoso”.

4. PROBLEMA A SER RESOLVIDO

O Município de Primavera de Rondônia enfrenta dificuldades para atender de forma eficiente e contínua às demandas de manutenção e recuperação da infraestrutura urbana e rural, em razão da insuficiência de equipamentos e maquinários próprios disponíveis para execução dos serviços necessários.

A malha viária rural do município sofre constantes desgastes causados pelo tráfego de veículos pesados e pelas condições climáticas da região, especialmente durante o período chuvoso, resultando em erosões, atoleiros, obstrução de sistemas de drenagem e comprometimento da trafegabilidade. Tais situações dificultam o transporte escolar, o acesso da população aos serviços públicos essenciais e o escoamento da produção agropecuária, atividade de grande relevância para a economia local.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Paralelamente, a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária possui demanda crescente por serviços mecanizados destinados ao atendimento dos produtores rurais, incluindo recuperação de acessos às propriedades, preparo e conservação do solo, abertura e limpeza de reservatórios, entre outros serviços indispensáveis ao fortalecimento da produção agrícola e pecuária.

A capacidade operacional da frota municipal mostra-se insuficiente para atender integralmente essas demandas, seja pela quantidade limitada de equipamentos disponíveis, seja pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos maquinários existentes, ocasionando atrasos na execução dos serviços e comprometendo a eficiência da administração pública.

Dessa forma, o problema a ser resolvido consiste na necessidade de ampliar a capacidade de atendimento do Município por meio da disponibilização de horas-máquina, garantindo a execução tempestiva dos serviços de infraestrutura e apoio ao setor produtivo rural, assegurando melhores condições de trafegabilidade, desenvolvimento econômico e atendimento ao interesse público.

5. REQUISITOS INICIAIS / OBSERVAÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de horas-máquina deverá atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Primavera de Rondônia, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

Os equipamentos disponibilizados pela contratada deverão estar em perfeitas condições de funcionamento, devidamente revisados, licenciados quando exigido pela legislação, e aptos para a execução dos serviços contratados, atendendo às normas técnicas, ambientais, trabalhistas e de segurança vigentes.

A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da contratação, disponibilizando os equipamentos dentro dos prazos estabelecidos pela Administração Municipal, garantindo a continuidade dos serviços e o atendimento das demandas programadas e emergenciais.

Os operadores dos equipamentos, quando incluídos na contratação, deverão possuir qualificação e habilitação compatíveis com as atividades a serem desempenhadas, sendo de inteira responsabilidade da contratada os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução contratual.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Os serviços serão executados conforme as necessidades da Administração Municipal, mediante emissão de ordem de serviço e acompanhamento por servidor designado para fiscalização do contrato, que realizará o controle das horas efetivamente trabalhadas e a verificação da qualidade dos serviços executados.

A medição dos serviços deverá ocorrer com base nas horas efetivamente trabalhadas e devidamente comprovadas por relatórios, apontamentos de campo ou outros instrumentos de controle adotados pela Administração.

A contratação deverá contemplar, sempre que necessário, despesas relacionadas à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, reposição de peças, combustíveis, lubrificantes, transporte dos equipamentos e demais custos operacionais, conforme definição constante no Termo de Referência e no instrumento contratual.

A futura contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e o atendimento eficiente das demandas de manutenção de estradas vicinais, recuperação de acessos rurais, movimentação de solo, drenagem, limpeza de áreas, apoio à produção agropecuária e demais atividades de interesse público desenvolvidas pelo Município de Primavera de Rondônia.

6. GRAU DE PRIORIDADE

A contratação possui elevado grau de prioridade, considerando sua relevância para a manutenção e recuperação da infraestrutura urbana e rural do Município de Primavera de Rondônia, bem como para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

A ausência ou insuficiência desses serviços pode comprometer a trafegabilidade das estradas vicinais, dificultar o transporte escolar, o acesso da população aos serviços essenciais e o escoamento da produção agropecuária, ocasionando prejuízos econômicos e sociais ao município.

Além disso, a limitação da frota própria municipal e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos tornam indispensável a contratação, permitindo maior eficiência operacional, redução de interrupções nas atividades e atendimento tempestivo das demandas da população urbana e rural.

Dessa forma, a contratação é considerada prioritária e estratégica para o adequado funcionamento da Administração Pública Municipal, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico local, a melhoria da infraestrutura e a promoção do bem-estar da população.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a presente CONTRATAÇÃO ainda se encontra em fase inicial de planejamento, a estimativa preliminar do valor será apurada em momento oportuno da instrução processual, especialmente no Estudo Técnico





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Preliminar, no Termo de Referência ou na justificativa de preço, conforme a fase própria da instrução processual, mediante pesquisa compatível com o objeto pretendido e observância das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os serviços objeto da contratação serão executados no Município de Primavera de Rondônia/RO, em locais previamente indicados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, **compreendendo áreas urbanas e rurais, estradas vicinais, acessos a propriedades rurais, áreas destinadas à execução de obras públicas e demais locais de interesse da Administração Municipal.**

A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, contendo a descrição dos serviços, local de execução e quantitativo estimado de horas-máquina a serem utilizadas.

Após o recebimento da Ordem de Serviço, a contratada deverá disponibilizar os equipamentos solicitados no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias úteis, salvo situações emergenciais devidamente justificadas pela Administração, nas quais poderá ser estabelecido prazo inferior.**

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Pública Municipal, tendo em vista a necessidade contínua das Secretarias do Município de Primavera de Rondônia/RO de dispor de máquinas, equipamentos pesados e caminhões para a execução de serviços de manutenção, conservação, recuperação e melhoria da infraestrutura pública municipal, especialmente em vias urbanas e rurais, estradas vicinais, pontes, sistemas de drenagem, limpeza e movimentação de materiais, abastecimento de água e demais atividades que demandem equipamentos de grande porte.

Ressalta-se, ainda, que a contratação considera a racionalização dos recursos públicos, uma vez que a locação dos equipamentos, com fornecimento de operadores habilitados, combustível e demais insumos necessários à execução dos serviços, permite à Administração contar com a estrutura operacional necessária sem assumir os custos permanentes relacionados à aquisição, depreciação, manutenção preventiva e corretiva, guarda, seguro, licenciamento e gestão de frota própria.

10. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as etapas necessárias para a instrução do processo de CONTRATAÇÃO, elaboração dos documentos técnicos, realização do procedimento licitatório, homologação, adjudicação, formalização da Ata de Registro de Preços ou do contrato (quando aplicável) e emissão da primeira ordem de fornecimento, estima-se que a conclusão do processo de CONTRATAÇÃO ocorra no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da autorização





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

para abertura do procedimento administrativo, ressalvadas situações supervenientes que possam impactar o cronograma. Assim, a previsão para conclusão da CONTRATAÇÃO é até novembro de 2026.

11. RELAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM O INTERESSE PÚBLICO

A contratação de serviços de locação de horas-máquina está diretamente relacionada ao atendimento do interesse público, uma vez que possibilitará a execução e a manutenção de serviços essenciais de infraestrutura urbana e rural no Município de Primavera de Rondônia.

A disponibilização de equipamentos adequados contribuirá para a recuperação, conservação e melhoria das estradas vicinais, garantindo melhores condições de tráfego para a população, transporte escolar, acesso aos serviços de saúde e demais atividades de interesse coletivo. Além disso, proporcionará maior eficiência na execução de obras e serviços públicos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

No âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, a contratação permitirá ampliar o atendimento aos produtores rurais, promovendo melhorias nos acessos às propriedades, apoio à mecanização agrícola e execução de serviços que contribuem para o fortalecimento da produção agropecuária, principal atividade econômica do município.

A medida também contribui para a continuidade dos serviços públicos, reduzindo os impactos decorrentes da insuficiência da frota municipal e possibilitando respostas mais rápidas às demandas da população. Dessa forma, a contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e desenvolvimento sustentável, promovendo benefícios sociais, econômicos e estruturais para toda a comunidade de Primavera de Rondônia.

Portanto, a presente contratação visa assegurar a adequada prestação dos serviços públicos, fomentar o desenvolvimento local, melhorar a qualidade de vida da população e garantir condições adequadas para o crescimento das atividades produtivas do município.

12. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A presente contratação encontra-se vinculada ao Documento de Formalização de Demanda – DFD Global, elaborado com a finalidade de consolidar e integrar as necessidades apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP e pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SEMAP, referentes à utilização de máquinas e equipamentos pesados para atendimento das demandas operacionais do Município de Primavera de Rondônia/RO.

O DFD Global constitui, portanto, o documento de formalização que reúne as demandas das referidas Secretarias, proporcionando uma visão integrada das necessidades da Administração e subsidiando o planejamento da





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

contratação, a definição dos quantitativos estimados e a estruturação do procedimento para eventual contratação dos serviços de locação de máquinas e equipamentos.

Ressalta-se, contudo, que a presente contratação não está condicionada nem depende da formalização de outra contratação para que possa ser executada, possuindo objeto autônomo e condições próprias de execução. Eventuais contratações distintas que venham a ser realizadas pela Administração, ainda que relacionadas às atividades de manutenção, infraestrutura ou apoio operacional, não constituem requisito para a execução dos serviços objeto deste procedimento.

Assim, a vinculação existente refere-se exclusivamente ao DFD Global, enquanto instrumento de consolidação das demandas da SEMOSP e da SEMAP, não havendo dependência técnica, operacional ou administrativa de outra contratação para a plena execução do objeto.

13. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

A responsabilidade pela formalização da presente demanda é das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Agricultura e Pecuária do Município de Primavera de Rondônia, por serem as unidades administrativas diretamente responsáveis pelo planejamento, coordenação, acompanhamento e execução das atividades que dependem da utilização de horas-máquina.

Compete aos respectivos Secretários Municipais identificar a necessidade da contratação, justificar tecnicamente a demanda, definir os quantitativos estimados, acompanhar a elaboração dos documentos necessários à instrução do processo administrativo e assegurar que a contratação esteja alinhada ao interesse público e aos instrumentos de planejamento municipal:

- Sergio Raimundo – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – **SEMOSP**
- Osmar de Araújo Pavan – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - **SEMAP**

Primavera de Rondônia/RO, 17 de agosto de 2026.

Uelinton Ricardo da Silva

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Portaria 001/GP/2025

Ordenador de despesas

Decreto Nº 2319/2021





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE: CAMINHÃO BASCULANTE COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 220 CV, TRAÇÃO 6X4, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2006, DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO À ANTT, COM CRONOTACÓGRAFO AFERIDO E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE REFORÇADA PARA TRANSPORTE DE TERRA E ROCHA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M³, EM CAIXA DE AÇO. O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA, COM DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA EM NOME DA EMPRESA CONTRATADA OU DO SÓCIO PROPRIETÁRIO. FICARÁ INTEGRALMENTE ÀS EXPENSAS DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA; LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS E DEMAIS INSUMOS; MOTORISTA/OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO; COMBUSTÍVEL E ABASTECIMENTO; TRANSPORTE, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO VEÍCULO; CONSERVAÇÃO, GUARDA E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO; FORNECIMENTO DE EPIS OBRIGATÓRIOS AOS MOTORISTAS/OPERADORES; DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E DEMAIS REFEIÇÕES NECESSÁRIAS; HOSPEDAGEM E ALOJAMENTO DOS OPERADORES, QUANDO NECESSÁRIO; ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, SECURITÁRIOS E DEMAIS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL POR MANTER O EQUIPAMENTO DISPONÍVEL E EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE OPERAÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DA	HORA	4.000





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

	EXECUÇÃO CONTRATUAL, REALIZANDO SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE FALHAS MECÂNICAS OU INDISPONIBILIDADE QUE COMPROMETAM A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS.		
02	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA: CAMINHÃO PRANCHA DE 03 (TRES) EIXOS 6X4 PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS, ANO MÍNIMO 2010, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 240 CV, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 22 TONELADAS, EQUIPADO COM RAMPA HIDRÁULICA, DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO À ANTT E COM CRONOTACÓGRAFO AFERIDO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA EM NOME DA EMPRESA CONTRATADA OU DO SÓCIO PROPRIETÁRIO, ALÉM DE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, SEGURANÇA E TRAFEGABILIDADE. FICARÁ INTEGRALMENTE ÀS EXPENSAS DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA; LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS E DEMAIS INSUMOS; MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO; COMBUSTÍVEL E ABASTECIMENTO; DESLOCAMENTO, TRANSPORTE, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO VEÍCULO; CONSERVAÇÃO, GUARDA E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO; FORNECIMENTO DE EPIS OBRIGATÓRIOS AO MOTORISTA; DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E DEMAIS REFEIÇÕES NECESSÁRIAS; HOSPEDAGEM E ALOJAMENTO DO MOTORISTA, QUANDO NECESSÁRIO; ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, SECURITÁRIOS E DEMAIS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL POR MANTER O VEÍCULO DISPONÍVEL E EM PLENAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DURANTE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL,	DIARIA	50





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

	REALIZANDO SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE FALHA MECÂNICA OU INDISPONIBILIDADE QUE COMPROMETA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.		
03	HORA DE CAMINHÃO TANQUE (PIPA), 03 EIXOS, VEÍCULO RÍGIDO (NÃO ARTICULADO), DESTINADO AO TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NÃO POTÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 18.000 (DEZOITO MIL) LITROS, DOTADO DE TANQUE METÁLICO REFORÇADO COM DIVISÓRIAS INTERNAS DO TIPO QUEBRA-ONDAS PARA MAIOR ESTABILIDADE DURANTE O DESLOCAMENTO, EQUIPADO COM BOMBA DE ÁGUA DE ALTA VAZÃO ACIONADA POR TOMADA DE FORÇA, SISTEMA DE RASTELO TRASEIRO PARA MOLHAMENTO DE VIAS, SISTEMA RABO DE PAVÃO PARA DISPERSÃO UNIFORME DA ÁGUA, MANGUEIRA AUXILIAR PARA COMBATE A INCÊNDIO OU SERVIÇOS DIVERSOS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 METROS, REGISTROS E VÁLVULAS PARA CONTROLE DE VAZÃO E DIRECIONAMENTO DA ÁGUA, ESCADA DE ACESSO SUPERIOR PARA INSPEÇÃO DO TANQUE, BOCAL SUPERIOR PARA ABASTECIMENTO E VÁLVULA INFERIOR PARA DESCARGA RÁPIDA. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR CABINE EM BOAS CONDIÇÕES DE USO, EQUIPADA COM CINTOS DE SEGURANÇA, ESPELHOS RETROVISORES, ILUMINAÇÃO E TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE, DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE LICENCIADO E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA, SEM EXIGÊNCIA DE ANO ESPECÍFICO DE FABRICAÇÃO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO ATIVO NA ANTT, BEM COMO CRONOTACÓGRAFO DEVIDAMENTE AFERIDO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVENDO AINDA O VEÍCULO POSSUIR DOCUMENTAÇÃO EM NOME DA EMPRESA CONTRATADA OU DE	HORA	1.000





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

	SEU SÓCIO PROPRIETÁRIO. FICARÁ ÀS EXPENSAS DA CONTRATADA: PEÇAS, MATERIAIS OU ACESSÓRIOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, ABASTECIMENTO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA. BEM COMO FORNECER AS REFEIÇÕES NECESSÁRIAS (CAFÉ, ALMOÇO, JANTAR E OUTROS) AO MOTORISTA, DESLOCAMENTO, ALÉM DOS EPIS E ALOJAMENTO (CASO NECESSÁRIO).		
04	HORA DE RETROESCAVADEIRA TRAÇADA, CABINE FECHADA, DE FABRICAÇÃO MÍNIMO ANO 2018, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA 85 HP, COM CAÇAMBA DIANTEIRA COM CAPACIDADE DE CARGA 1,2 M ³ , DOTADO DE CAÇAMBA TRAZEIRA COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO APROXIMADA DE 4,3 METROS A 4,5 METROS, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 8.000,00KG. DEVENDO AINDA RETROESCAVADEIRA POSSUIR DOCUMENTAÇÃO EM NOME DA EMPRESA CONTRATADA OU DE SEU SÓCIO PROPRIETÁRIO, PODENDO SER CONTRATO DE COMPRA E VENDA OU NOTA FISCAL. FICARÁ ÀS EXPENSAS DA CONTRATADA: PEÇAS, MATERIAIS OU ACESSÓRIOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, ABASTECIMENTO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA. BEM COMO FORNECER AS REFEIÇÕES NECESSÁRIAS (CAFÉ, ALMOÇO, JANTAR E OUTROS) AO MOTORISTA, DESLOCAMENTO, ALÉM DOS EPIS E ALOJAMENTO (CASO NECESSÁRIO).	HORA	800
05	HORA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA 125 HP, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2018, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 0,91M ³ , COMPRIMENTO MÍNIMO DA LANÇA DE 5100MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DO BRAÇO 2600MM, PESO MÍNIMO OPERACIONAL 18.000 KG. DEVENDO AINDA A ESCAVADEIRA POSSUIR DOCUMENTAÇÃO EM NOME DA	HORA	400





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

	EMPRESA CONTRATADA OU DE SEU SÓCIO PROPRIETÁRIO, PODENDO SER CONTRATO DE COMPRA E VENDA OU, NOTA FISCAL. FICARÁ ÀS EXPENSAS DA CONTRATADA: PEÇAS, MATERIAIS OU ACESSÓRIOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, ABASTECIMENTO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA. BEM COMO FORNECER AS REFEIÇÕES NECESSÁRIAS (CAFÉ, ALMOÇO, JANTAR E OUTROS) AO MOTORISTA, DESLOCAMENTO, ALÉM DOS EPIS E ALOJAMENTO (CASO NECESSÁRIO).		
06	HORA DE MOTONIVELADORA HIDRÁULICA, CAPACIDADE MÍNIMA 180 HP, COM 06 CILINDROS; ANO MINIMO 2014 CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, ASSENTO AJUSTÁVEL COM SUSPENSÃO, CINTO DE SEGURANÇA, ESPELHOS RETROVISORES INTERNOS E EXTERNOS, LÂMINA COM TAMANHO DIMENSIONAL DE 4,3 METROS E COM RIPER TRASEIRO. DEVENDO AINDA A MOTONIVELADORA POSSUIR DOCUMENTAÇÃO EM NOME DA EMPRESA CONTRATADA OU DE SEU SÓCIO PROPRIETÁRIO, PODENDO SER CONTRATO DE COMPRA E VENDA OU NOTA FISCAL. FICARÁ ÀS EXPENSAS DA CONTRATADA: PEÇAS, MATERIAIS OU ACESSÓRIOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, ABASTECIMENTO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA. BEM COMO FORNECER AS REFEIÇÕES NECESSÁRIAS (CAFÉ, ALMOÇO, JANTAR E OUTROS) AO MOTORISTA, DESLOCAMENTO, ALÉM DOS EPIS E ALOJAMENTO (CASO NECESSÁRIO).	HORA	3.000





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

07	HORA DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, EQUIPADA COM MOTOR DIESEL DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 156 HP, TRAÇÃO NAS QUATRO RODAS (4X4), COM ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 2018, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA FRONTAL DE 1,7 M³, DESTINADA À MOVIMENTAÇÃO, CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS COMO TERRA, AREIA, CASCALHO E ENTULHOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11.000 KG, SISTEMA HIDRÁULICO DE ALTO DESEMPENHO PARA OPERAÇÕES DE CARREGAMENTO, ALÉM DE ESTRUTURA ROBUSTA COMPATÍVEL COM SERVIÇOS PESADOS. A MÁQUINA DEVERÁ POSSUIR CABINE FECHADA COM PROTEÇÃO, EQUIPADA COM AR-CONDICIONADO, ASSENTO ERGONÔMICO AJUSTÁVEL COM SUSPENSÃO, CINTO DE SEGURANÇA, ESPELHOS RETROVISORES, PAINEL DE INSTRUMENTOS COMPLETO, ILUMINAÇÃO DE TRABALHO E ALARME SONORO DE MARCHA À RÉ, GARANTINDO SEGURANÇA NAS OPERAÇÕES. DEVERÁ POSSUIR AINDA PNEUS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E SISTEMA DE FREIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA. DEVENDO AINDA A PA CARREGADEIRA POSSUIR DOCUMENTAÇÃO EM NOME DA EMPRESA CONTRATADA OU DE SEU SÓCIO PROPRIETÁRIO, PODENDO SER CONTRATO DE COMPRA E VENDA OU NOTA FISCAL. FICARÁ ÀS EXPENSAS DA CONTRATADA: PEÇAS, MATERIAIS OU ACESSÓRIOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, ABASTECIMENTO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA. BEM COMO FORNECER AS REFEIÇÕES NECESSÁRIAS (CAFÉ, ALMOÇO, JANTAR E OUTROS) AO MOTORISTA, DESLOCAMENTO, ALÉM DOS EPIS E ALOJAMENTO (CASO NECESSÁRIO).	HORA	200
----	---	------	-----





Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
DFD - Formalização de Demanda	RETIFICADO	17/08/2026

ID: 62975	Processo	Documento
CRC: F178FD91		
Processo: 3-1185/2026		
Usuário: BEATRIZ NICOLAEIWSKI RAMALHO		
Criação: 17/08/2026 09:51:37	Finalização: 17/08/2026 09:53:16	

MD5: AC8B8CECACD268AF1691ED7F7E7228D5
SHA256: 8A32032E17D02612113E1A3550AA79B8410EBCBEC16259E5BB130646D573317D

Súmula/Objeto:
DFD

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	Primavera de Rondônia	RO	17/08/2026 09:51:37
---	-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA	17/08/2026 09:51:37
---	---------------------

CIENTES

DIEGO LOURENÇO	17/08/2026 10:14:02
EDINA DO AMARAL DIAS	18/08/2026 07:30:13

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	BEATRIZ NICOLAEIWSKI RAMALHO	CPL	17/08/2026 09:53:23
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.			
	UELINTON RICARDO DA SILVA	Secretário Mun. de Administração e Fazenda	17/08/2026 11:12:55
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.			
	SERGIO RAIMUNDO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17/08/2026 11:33:54
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.			
	OSMAR ARAUJO PAVAN	Secretário Municipal da Agricultura e Pecuária	18/08/2026 09:05:44
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 62975 e o CRC F178FD91.